



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Sede Social da Sociedade das Mães da Linha Progresso

**ÁREA TOTAL:** 40,00 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Linha Progresso

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a construção de uma edificação destinada ao uso público, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço.

### **1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA**

A edificação contempla uma sala com cozinha e banheiro destinada ao uso da Sociedade das Mães da Linha Progresso (conforme Lei Municipal nº 2.986 de 22/06/2022) com área de 40,00 m<sup>2</sup>.

### **2.0 INFRAESTRUTURA**

#### **2.1 Fundações**

As escavações serão efetuadas manualmente seguindo o alinhamento de todas as paredes. As valas deverão ser abertas até atingirem o terreno com resistência adequada à carga prevista, nivelando e compactando o fundo das mesmas.

As fundações serão em sapatas corridas de concreto ciclópico, executado com concreto de fck = 15 MPa e adição de 30% de pedra de mão. Antes da concretagem deverão ser posicionados os arranques dos pilares, com gancho, havendo o transpasse com a armadura do pilar de 75 cm.

#### **2.2 Viga Baldrame**

As vigas de fundação serão executadas em concreto, com seção de 15cm x 25cm (base x altura), armadas com aço CA-50 2 Ø 5/16" (8 mm) na base inferior e aço CA-50 2 Ø 5/16" (8 mm) na base superior. Os estribos deverão ser executados com aço



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) posicionados a cada 15 cm. O concreto utilizado nas vigas será com traço 1:2,3:2,7.

Sobre a viga de fundação será executada a camada de argamassa impermeabilizante com 2 cm de espessura. Além disso, a argamassa polimérica deverá ser aplicada sobre o respaldo e nas faces laterais da viga, conforme recomendações do fabricante.

Após isto, poderá ser efetuada a reposição do solo.

### **3.0 CONTRAPISO**

A área a ser edificada receberá deverá ter a base aterrada e compactada, preenchida com uma camada de lastro de concreto magro com espessura mínima de 5 cm. Os contrapisos serão de concreto, traço 1:4, no mínimo 4 cm de espessura e adição de impermeabilizante. O acabamento final deverá estar perfeitamente nivelado e reguado para que seja possível a execução do revestimento do piso no nível previsto em projeto.

### **4.0 SUPRAESTRUTURA**

#### **4.1 Pilares**

Os pilares serão em concreto armado, nas dimensões especificadas em projeto estrutural, com aço CA-50 4 Ø 5/16" (8 mm) e estribos com aço CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) espaçados a cada 15 cm. O traço de concreto utilizado será de 1:2,3:2,7.

#### **4.2 Vigas de Respaldo**

As vigas de respaldo deverão ser executadas no topo de todas as alvenarias, em concreto nas dimensões 15cm x 25 cm (base x altura) e armadas com aço CA-50 4 Ø 5/16" (8 mm) e estribos com aço CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) espaçados a cada 15 cm. O traço de concreto será 1:2,3:2,7.

#### **4.3 Alvenarias**

As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos furados 14 x 9 x 19 (espessura 14 cm). Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia média grossa no traço 1:2:8 com aditivo de alvenarite ou cal. As juntas dos tijolos deverão ser uniformes, não ultrapassando a espessura máxima de 15 mm. Os tijolos deverão ser



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

prévia e uniformemente molhados para o assentamento, evitando a absorção da umidade da argamassa de assentamento.

#### **4.4 Vergas e Contravergas**

Todas as esquadrias deverão possuir verga (portas e janelas) e contraverga (janelas), as quais deverão prolongar-se 30 cm para cada lado do vão ou 1/10 do tamanho do vão para as vergas e 1/5 do tamanho do vão para as contravergas. Serão executadas na base da primeira fiada acima da abertura e em cima da última fiada embaixo da abertura, com 2 barras de aço CA-50 de diâmetro 10 mm. A altura mínima é de 10 cm.

### **5.0 REVESTIMENTOS**

#### **5.1 Paredes**

##### **5.1.1 Chapisco**

O chapisco será aplicado na superfície das paredes externas e internas, as quais deverão estar limpas e umedecidas, cujo traço será de 1:4 com cimento e areia grossa. Após o procedimento, as paredes deverão ser molhadas por no mínimo 3 dias.

##### **5.1.2 Emboço ou Massa Única**

O emboço só será iniciado após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos e do chapisco, com todas as canalizações já embutidas.

As paredes serão molhadas antes da aplicação da massa única, que apresentará espessura 25 mm e traço 1:2:8 com cimento, cal hidratada e areia média.

##### **5.1.4 Revestimento Cerâmico**

A parede hidráulica da cozinha e as paredes internas do sanitário receberão revestimento com cerâmica, com placas do tipo esmaltada extra, nas dimensões 33 x 45 cm ou similar. Os revestimentos cerâmicos das paredes serão assentados com argamassa colante, executada conforme as instruções do fabricante.

##### **5.1.5 Pintura**

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas. Todas as paredes



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

externas receberão duas demãos de aplicação e lixamento de massa látex, uma demão de selador acrílico e, na sequência, duas demãos de tinta acrílica.

### **5.2 Piso Cerâmico**

Os pisos internos e externos serão executados em cerâmica com placas do tipo esmaltada extra, nas dimensões 45 cm x 45 cm, assentados com argamassa colante.

### **5.3 Forro**

O forro interno será executado em réguas de PVC frisado, na cor branca com espessura de 10 mm, régua de 20 cm. A estrutura para fixação do forro deverá ser metálica, com perfis canaleta em aço zincado, formato C, espessura 0,50 mm.

### **6.0 Cobertura**

A estrutura da cobertura será executada em trama de madeira com viga de madeira 6 x 16 cm e deverá apresentar acabamento de primeira qualidade. O telhado será em telhas de fibrocimento, com espessura de 6 mm, fixadas com parafusos.

### **7.0 Esquadrias**

As portas serão em alumínio, do tipo veneziana com guarnição, e a porta do prédio destinado à Secretaria de Saúde será em vidro, cujas folhas deverão ser instaladas de forma retrátil para apenas um dos lados. As janelas em alumínio do tipo maxim-ar no sanitário e do tipo veneziana na cozinha, com vidro liso ou canelado/martelado (sanitários) na espessura de 4 cm. Nas janelas serão executados peitoris com pingadeiras em mármore.

### **8.0 Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas de Baixa Tensão da RGE, conforme o projeto. Os eletrodutos serão em mangueira do tipo corrugada e os fios tipo dupla capa BWF anti-flama 850V e os disjuntores do tipo termomagnéticos. A fiação elétrica deverá ser conduzida por eletrodutos normatizados, embutidos nas paredes e dispostos sobre o forro. Não deverá ser utilizada mangueiras pretas (de água). As caixas deverão estar alinhadas e aprumadas. Será executado o aterramento em todas as tomadas. A interligação com a rede existente será executada em etapa posterior à conclusão da obra.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## **9.0 Instalações Hidrossanitárias**

### **9.1 Água Fria**

O abastecimento de água será feito por rede da CORSAN ou concessionária local através de hidrômetro colocado próximo ao alinhamento do terreno.

Todas as canalizações de água deverão apresentar uma inclinação mínima de 2% a fim de evitar bolhas de ar em seu interior e permitir a continuidade do fluxo de água. Deverão ser executadas utilizando a solução limpadora, após o devido lixamento, em toda e qualquer emenda ou conexão.

As tubulações de água fria e respectivas conexões deverão ter os diâmetros conforme especificado em projeto e serão executadas em PVC rígido do tipo soldável.

A interligação com a rede existente será executada em etapa posterior à conclusão da obra.

### **9.2 Esgoto**

Serão executados de acordo com o projeto sanitário e respectiva especificação. A rede de esgoto será de PVC rígido soldável tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 2%. Os ralos serão do tipo sifonado.

### **9.3 Aparelhos**

A bacia sanitária deverá possuir fecho hídrico que impede a passagem de gases da rede coletora.

## **10.0 Disposições Finais**

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

(10)



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, agosto de 2022.

Claudemir José Locatelli  
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper  
Engenheira Civil – CREA RS223726